

REQUERIMENTO Nº 0030/09

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao Presidente da Comissão de Licitações a inserir, nos editais de licitação que envolvam obras municipais, a obrigatoriedade de as empresas participantes do certame serem filiadas ao CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao Presidente da Comissão de Licitações a inserir, nos editais de licitação que envolvam obras municipais, a obrigatoriedade de as empresas participantes do certame serem filiadas ao CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema necessidade a pessoa jurídica também ser registrada no órgão de classe profissional em razão de sua atividade básica, isto é, de sua atividade principal e preponderante, vislumbrando uma proteção à coletividade em benefício da qual é exercida a profissão, visto que, estando a pessoa jurídica inscrita no conselho profissional competente, estará sujeita a fiscalização técnica e ética, para assegurar o bom desempenho profissional.

Requer, ainda, à Secretaria da Casa, que do teor deste seja dado conhecimento às Inspetorias Regionais do CREA de Jaboticabal e Araraquara.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de maio de 2009.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lido na Sessão de 26/05/2009

Despacho em 26/05/2009

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente